

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2024-PMP

Dispensa de licitação nº 001/2024-PMP

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para execução dos Serviço técnico de engenharia visando a revisão do projeto básico de transporte escolar rural do município de Moreilândia; execução das medições de georreferenciamento de quinze rotas próprias e terceirizadas; elaboração da planilha de composição dos custos com insumos atualizados de todas as rotas.

Contratado: ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 41.493.356/0001-91, situada na Rua Venezuela, nº 71, Jardim América, Salgueiro-PE, CEP nº 56.000-000, neste ato representada por CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, portador do CPF nº 478.772.199-20 e RG nº 441115182.

Valor global da contratação: R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

Moreilândia-PE, 08 de abril de 2024.

João Ferreira Lemos

Agente de Contratação.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação

Nos termos acima.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA

Gestora.

Fundo Municipal de Educação de Moreilândia-PE